



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0057/2014, de 03 de dezembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004593/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II à servidora técnico-administrativa, **Danyelle Terciane Medeiros**, Matrícula SIAPE n.º 1782827, com vigência a partir do dia 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2014.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício